



LEI Nº 1114/2007 de 16 de Abril de 2007 - Poder Legislativo

Declara de Utilidade Pública a Associação Sol Nascente de Karatê.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Sol Nascente de Karatê**, portadora do CNPJ nº 03.645.117/0001-10, estabelecida à Avenida Espírito Santo, 786 nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, com fins recreativos, esportivos, sociais, culturais e de lazer.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2007.

Milton Kafer

Prefeito Municipal de Capanema